



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 47, de 27 de abril de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores Orsélio Pereira Junior, matrícula 981, como Fiscal Titular e Milton Emídio Correa de Moraes, matrícula 871, como Fiscal Substituto do contrato Nº 04/2019



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

celebrado com Avail Vande Sabioni, CPF N° 752.361.548-68 e Berenice Sabioni, CPF N° 106.083.238-02, para locação de imóvel e instalação da subseção de Sorocaba.

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL N° 04/2019		N° 48/2018	01/03/2022 à 28/02/2025
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos		

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria n°	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	16/2019	15/02/2019 a 28/02/2022	Início Contrato: 04/2019
2	20/2022	07/03/2022 a 26/04/2022	Início de vigência do 2º termo aditivo ao contrato

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 20, de 07 março de 2022.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP